MOÇÃO DE APELO Nº 018 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas e ao Deputado Federal Victor Hugo. Vem mui respeitosamente solicitar atenção ao projeto de duplicação da rodovia BR 414 no trecho entre a cidade de Anápolis e o Presídio Estadual. Obra de caráter emergencial para melhorias na mobilidade urbana do Município de Anápolis e região.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas e ao Deputado Federal Victor Hugo. Vem mui respeitosamente solicitar atenção ao projeto de duplicação da rodovia BR 414 no trecho entre a cidade de Anápolis ao Presídio Estadual. Obra de caráter emergencial para melhorias na mobilidade urbana do Município de Anápolis e região.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 03 de agosto de 2020.

VEREADOR PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

MOÇÃO DE APELO Nº 018 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Justificativa

O projeto de concessão da BR-153/080/414/GO/TO foi qualificado na 3ª Reunião do Conselho do PPI, por meio da Resolução nº 14, de 23/08/2017, convertida no Decreto nº 9.972, de 14/08/2019, que versa acerca da Concessão e Duplicação das referidas rodovias, segue em seu curso, mas vale ressaltar que especificamente no Município de Anápolis há uma situação atípica, posto que, a Base Aérea (Ala 2 com mais de 1800 militares), encontra-se localizada em uma das regiões mais populosas da cidade (grande Recanto do Sol com mais de 100mil moradores), cujo acesso através do entroncamento das rodovias BR 153 e 414 possui um viaduto onde há constantes engarrafamentos, razão pela qual, venho através da presente Moção de Apelo solicitar às Vossas Excelências que deem prioridade a Duplicação da rodovia BR 414 no trecho entre a cidade de Anápolis e o Presídio Estadual.

Obra considerada de caráter emergencial para melhorias na mobilidade urbana do Município de Anápolis e região.

É sabido que a Superintendência Regional do DENIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, possui projeto (nº50612601862/2017-81) para execução desta obra, porém depende da aprovação do Ministério da Infraestrutura.

Posto que, a concessão da rodovia está em fase avançada, é possível que a concessionária vencedora do consórcio leve anos para concluir a obra, face a necessidade de melhorias na mobilidade do local, solicito ao Eminente Ministro que avalie o pedido para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes seja o executor da obra, já que o mesmo possui competência jurídica e capacidade estrutural para tal, restando apenas o recurso.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 03 de agosto de 2020.

MOÇÃO DE APELO Nº 018 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

pastorelias@camaraanapolis.go.gov.br
62 99391 9800 / 99263 7918